

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 766ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2024**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, por videoconferência, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Foram convidados para participar da reunião o Analista LEANDRO DE ANDRADE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foram aprovadas as atas da 764ª e 765ª reuniões da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 049/2024 – Condução de membro suplente para compor vaga de membro titular e designação de membro suplente para a Comissão de Ética da EPE. O analista de Pesquisa Energética, Leonardo Lopes apresentou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/766ª:** (a) Reconduzir o membro suplente Adriana Queiroz Ramos (DPG) à vaga de membro titular da Comissão de Ética, para cumprir mandato até 30 de abril de 2025, passível de nova recondução; (b) Reconduzir o membro suplente Higia Martins (PR) à vaga de membro titular da Comissão de Ética, para cumprir mandato até 30 de abril de 2027, passível de nova recondução; (c) Designar Diego Pinheiro de Almeida (DEE), como membro suplente da Comissão de Ética, para cumprir mandato complementar a partir de 17 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025, passível de condução imediata ao mandato posterior até 30 de abril de 2028, e passível de nova recondução (até 30 de abril de 2031); (d) Designar Nayana Ágni Lourenço Marins (DGC) como membro suplente da Comissão de Ética, para cumprir mandato a partir de 17 de maio de 2024 até 30 de abril de 2026; passível de nova recondução; e, (e) Designar Gustavo Daou Palladini (DEA) como membro suplente da Comissão de Ética, para cumprir mandato a partir de 17 de maio de 2024 até 30 de abril de 2027, passível de nova recondução.



Empresa de Pesquisa Energética

(2) PRD nº 050/2024 - Processo 0100646-78.2022.5.01.0071. Não interposição de Recurso Extraordinário. Incorporação de gratificação de função, antes da reforma trabalhista. O Consultor Jurídico Bruno Bastos apresentou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/766^a**: ANUIR com a proposta de não interposição de Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 5ª Turma do TST, que negou provimento ao Agravo Interno no Recurso de Revista interposto pela EPE na Reclamação Trabalhista nº 0100646-78.2022.5.01.0071., conforme recomendação feita pela Conjur por meio da CI/EPE/PR/PCJ/11/2024, de 03/05/2024.

(3) PRD nº 051/2024 - Revisão da distribuição das vagas do quadro de pessoal e do quadro de vagas para fins de preenchimento por meio do 9º Concurso Público da Empresa de Pesquisa Energética. O advogado Wladimir Soares e a Analista Erika Ferreira apresentaram o tema. Heloisa Esteves reforçou o pedido para que sejam adotadas as medidas necessárias para que os Superintendentes, Assessores de Diretoria e Assessores de Presidência sejam cargos de livre provimento. A Diretoria solicitou que a DGC avance com o pleito de conversão das vagas abertas de nível médio em vagas de nível superior, informando, no prazo máximo de duas semanas, o andamento das ações adotadas. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU. **RD nº 03/766^a**: (a) Aprovar a requalificação e movimentação das seguintes vagas:

Quantidade	ORIGEM			DESTINO		
	Lotação	Cargo	Área de Atuação	Lotação	Cargo	Área de Atuação
1 (uma) vaga	PR/GAB	Analista de Pesquisa Energética	Economia de Energia	DGC/SRF	Analista de Gestão Corporativa	Finanças e Orçamento
1 (uma) vaga	PR/GAB	Analista de Pesquisa Energética	Bioenergia	DGC/SRF	Analista de Gestão Corporativa	Finanças e Orçamento
1 (uma) vaga	DEA/SEE	Analista de Pesquisa Energética	Economia de Energia	DGC/SRL	Analista de Gestão Corporativa	Administração Geral
1 (uma) vaga	DEE/GAB	Analista de Pesquisa Energética	Administração Geral	DGC/SRL	Analista de Gestão Corporativa	Administração Geral
1 (uma) vaga	DPG/SPG	Analista de Pesquisa Energética	Petróleo - Exploração e Produção	DGC/SRL	Analista de Gestão Corporativa	Administração Geral
1 (uma) vaga	DEA/SMA	Analista de Pesquisa Energética	Ecologia	DGC/SGP	Analista de Gestão Corporativa	Recursos Humanos

(b) Aprovar o quadro de vagas da EPE com a distribuição das 426 (quatrocentos e vinte e seis) vagas autorizadas pela Portaria SEST/SEDDM/ME nº 5.679, de 24 de junho de 2022, conforme a seguir:

Áreas do Concurso	PRES	DEA	DEE	DPG	DGC	Total
JURÍDICO	9	0	0	0	1	10
ECONOMIA DE ENERGIA	1	20	2	7	0	30
RECURSOS ENERGÉTICOS	1	30	2	13	0	46
TRANSMISSÃO DE ENERGIA	1	0	52	0	0	53
MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS	0	12	0	0	0	12
MEIO AMBIENTE/DESENV.REG/SOCIOECONOMIA	0	7	0	0	0	7
MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA	0	7	0	0	0	7
MEIO AMBIENTE/EMIÇÃO E EFLUENTES	0	3	0	0	0	3
MEIO AMBIENTE/GEOPROCES/MEIO FÍSICO	0	8	0	0	0	8
MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS	0	5	2	0	0	7
PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA	3	1	29	1	0	34
PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA	1	1	13	0	0	15
PETRÓLEO - ABASTECIMENTO	1	1	0	10	0	12
PETRÓLEO - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	0	0	0	17	0	17
GÁS E BIOENERGIA	0	3	0	24	0	27
GÁS NATURAL	0	0	0	2	0	2
BIOENERGIA	0	0	0	2	0	2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5	0	0	0	16	21
RECURSOS HUMANOS	2	0	0	0	14	16
RECURSOS HUMANOS - COMUNICAÇÃO	1	0	0	0	0	1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	0	0	0	18	21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	0	0	0	0	8	8
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOLUÇÕES	0	0	0	0	4	4
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS	0	0	0	0	6	6
CONTABILIDADE	2	0	0	0	4	6
FINANÇAS E ORÇAMENTO	0	0	0	0	7	7
Subtotal Nível Superior	30	98	100	76	78	382

	PRES	DEA	DEE	DPG	DGC	Total
NÍVEL MÉDIO	2	2	4	2	13	23
NÍVEL MÉDIO - Brasília	1					1
Subtotal Nível Médio	3	2	4	2	13	24
Total Niv Médio+Superior	33	100	104	78	91	406
LIVRE PROVIMENTO	6	3	3	3	5	20
Total Livre Provimento	6	3	3	3	5	20
Total Niv Médio+Superior+ Livre Provimento	39	103	107	81	96	426

(c) Aprovar a distribuição das 90 (noventa) vagas não ocupadas, por áreas de atuação, a serem consideradas para fins de seleção de candidatos por meio do 9º Concurso Público da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), conforme a seguir:

CARGOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS				
		AC	PPP	PCD	TOTAL	CR
ADVOGADO	JURÍDICO	3	1	*	4	40
ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA	ECONOMIA DE ENERGIA	5	1	1	7	70
	RECURSOS ENERGÉTICOS	3	1	1	5	50
	TRANSMISSÃO DE ENERGIA	14	4	2	20	200
	MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS	1	*	*	1	30
	MEIO AMBIENTE/DESENV.REG/SOCIOECONOMIA	2	*	*	2	30
	MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA	2	*	*	2	30
	MEIO AMBIENTE/EMIÇÃO E EFLUENTES	2	*	*	2	30
	MEIO AMBIENTE/GEOPROCES/MEIO FÍSICO	1	*	*	1	30
	MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS	2	*	*	2	30
	PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA	2	*	*	2	30
	PETRÓLEO - ABASTECIMENTO	2	*	*	2	30
	PETRÓLEO - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	2	*	*	2	30
	GÁS E BIOENERGIA - GÁS NATURAL	2	*	*	2	30
	GÁS E BIOENERGIA - BIOENERGIA	2	1	*	3	30
ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PERFIL 1: ADMINISTRAÇÃO	3	1	1	5	50
	ADMINISTRAÇÃO GERAL - PERFIL 2: GOVERNANÇA CORPORATIVA	2	1	*	3	30
	RECURSOS HUMANOS - PERFIL 1: RECURSOS HUMANOS	1	*	*	1	30
	RECURSOS HUMANOS - PERFIL 2: COMUNICAÇÃO	1	*	*	1	30
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL 1: INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	5	2	1	8	80
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL 2: SOLUÇÕES	3	1	*	4	40
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL 3: CIÊNCIA DE DADOS	4	1	1	6	60
	CONTABILIDADE	2	*	*	2	30
FINANÇAS E ORÇAMENTO	2	1	*	3	30	
TOTAL GERAL		68	15	7	90	1070

(d) Determinar à Comissão Interna de Planejamento e Organização do 9º Concurso Público da EPE que adote as providências decorrentes desta Resolução; e (e) A Diretoria Executiva deliberou pela manutenção dos Perfis por cargo de atuação para os Analistas de Gestão Corporativa, em face da construção do novo PCS, não implementando na totalidade a autorização da SEST.

ASSUNTOS GERAIS

(1) Concurso: Quadro de Vagas. Wladimir Soares e Erika Ferreira informaram que o assunto já se esgotou no tópico anterior. Em seguida, ambos se retiraram.

(2) Acompanhamento do Plano de Contratação Anual 2024 (PCA/2024). Os Superintendentes da DGC Leandro Galiza e Gustavo Machado, foram convidados a expor o tema. Eles apresentaram o acompanhamento do plano de contratação anual de 2024, contextualizando-o historicamente e informando sobre o fluxo de contratação e como a SRL tem lidado com ele. Foram trazidos os números do PCA, com as contratações concluídas, as aquisições previstas, os processos em andamento e as contratações em atraso. O plano também traz uma análise de riscos, com suas classificações e forma de gerenciá-los. Após discussões, os convidados retiraram-se.

(3) Nota Técnica Orçamento abril/2024. Angela Livino relatou a matéria. Heloisa Esteves tirou dúvidas ao que atinge à área da Superintendência de Petróleo e Gás (SPG). Angela

explicou as premissas para a reversão do Plano de Contingência e a previsão dos valores. Heloisa Esteves tirou dúvidas referentes à definição das datas e prazos apresentados. O colegiado debateu as características da suplementação. Thiago Prado solicitou a inclusão do tema na próxima reunião de gestão. A Diretoria decidiu realizar divulgação interna para as áreas com intuito de alinhar as expectativas de gastos de cada setor anual.

(4) Cumprimento da Norma de Teletrabalho pela STI e SGR – Resposta aos Sindicatos.

Apresentaram o tema, a Superintendente da SGP Carla Stacchini e o Ouvidor Rafael Pestana. Carla Stacchini informou que foram conduzidas reuniões separadas com cada uma das superintendências para que fosse relatada como era feita a aplicação da norma de teletrabalho nas respectivas áreas e a adoção de critérios para o bom funcionamento. Em seguida foram elencados uma série de itens que não foram abordados, passando por todas as possibilidades previstas na norma. A conclusão é que as áreas seguem o normativo, sem ferir o regramento estabelecido. O que acontece é que de acordo com a própria natureza das atividades, estas possuem concessões distintas, mas não foi observado nenhum elemento abusivo. Rafael Pestana relatou que a SGP recebeu ofício do sindicato e entendeu que a participação da ouvidoria seria importante, pela mediação de conflitos. Cada área tem suas particularidades e regras específicas, mas restou claro que não estavam passando por cima da norma de teletrabalho. Não houve qualquer exagero, pelo contrário, são todos bem flexíveis e este também foi o seu entendimento. Carla relatou que isso culminou no fechamento da ata com a posição informada de que não há nada que extrapole a norma, embora não se saiba o que motivou o ofício. Importante relatar que a regra dos 12 (doze) dias é facultativa, levando também em consideração a regra da empresa que coloca que há a necessidade de 2 (dois) dias presenciais.

Angela Livino informou que está de acordo com a proposta. Por fim é de entendimento que a norma constituída internamente não foi ferida. Heloisa Borges relatou que não foi identificado qualquer tratamento não isonômico e que isso deve ser ratificado. Reinaldo Garcia ratificou que está de acordo com o encaminhamento que foi dado ao tema (resposta ao ofício do sindicato) e informou que talvez seja necessário fazer uma reciclagem, de forma neutra e isonômica, sobre a norma de teletrabalho para que o entendimento seja pleno de novo. Em seguida os convidados retiraram-se.

(5) Norma para análise de conformidade de matérias apresentadas à alta administração.

Apresentou o tema o Consultor da CGR Elzenclever Freitas, sendo convidada a Assessora da Diretoria de Gestão Corporativa Sylvia Bulcão. Na minuta da norma foram colocadas algumas competências para a CGR, Secretaria Geral e demais áreas demandantes. Foi citado o *benchmarking* realizado com o BNDES, EBC e NOS. Foi feita também uma análise de conformidade, com os objetivos, processos, documentação e princípios considerados. Esta foi apenas uma consideração inicial sobre o tema, sendo ainda preciso mais uma etapa para o trabalho ficar útil e agregar valor à empresa. Após debates da Diretoria, o convidado retirou-se.



Empresa de Pesquisa Energética

(6) Debates sobre os resultados da Consulta Pública Interna sobre a Política de Promoção da Equidade de Gênero, de Raça e da Diversidade na Ocupação das Funções de Liderança de Nível Estratégico-Tático na EPE. Retirado de pauta.

ENCERRAMENTO

Por fim, às dezessete horas e cinquenta e três minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 766ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA